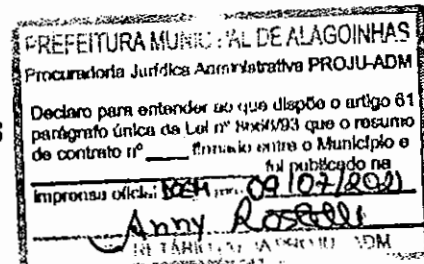




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 003/2021 – SECET.



**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 164/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
ANTONIO CARLOS B SIMÕES NETO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ANTONIO CARLOS B SIMÕES NETO EIRELI**, situada à Rua Barão de Cotegipe, nº 257, serraria, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.447.163/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS BENEVIDES SIMÕES NETO**, inscrito no CPF nº. 977.441.235-49, RG nº 08.995.993-03, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 164/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de outubro de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 2333/2021, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pela alteração descrita na cláusula anterior, passam os preços unitários a vigorar conforme indicação abaixo, que corresponde a um aumento de **R\$ 494.585,42 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** e o valor global do contrato fica reajustado para **R\$ 2.239.403,79 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos)**, conforme a planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECET	1.199	4.4.90.51	024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2021.

IRACI GAMA SANTA LUZIA
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS B SIMÕES NETO EIRELI
Rep.p/ Antonio Carlos Benevides Neto
CONTRATADA





EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 019/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA Fundamento Legal: art. 65, I, b, §1º e 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Reequilibrar econômica e financeiramente o referido Contrato nº. 021/2020 – Data de Assinatura: 01/06/2021.

Termo Aditivo nº. 003/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada ANTONIO CARLOS B SIMÕES NETO EIRELI Fundamento Legal: art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Reequilibrar econômica e financeiramente o referido Contrato nº. 164/2020 – Data de Assinatura: 22/06/2021.